

SEDES

Publicação Nº 306418

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA**I - RELATÓRIO:**

Trata-se de processo de Sindicância instaurado através da Portaria nº 003/2020 de 29 de janeiro de 2020, publicada na edição nº 1444 de Diário Oficial dos Municípios, em 30/01/2020, com o escopo de apurar os fatos relatados pelo conduzido em seu Auto de Qualificação e Interrogatório de fls. 09, encaminhado a esta Corregedoria pelo Delegado de Polícia Civil através do ofício SESP/PCES/3ª DR SERRA – OF-NO 403.1.69165/2019 de fls. 02.

[...]

III - CONCLUSÃO:

Ante o exposto, DECIDO:

1) CONCORDAR com o parecer do Encarregado da Sindicância a fim de, com base no Art. 3º, inciso III do Decreto nº 1934 de 24 de novembro de 2018, bem como no Art. 67, inciso IV da Lei 4.686/17 - Código de Conduta da Guarda Civil Municipal, determinar o ARQUIVAMENTO dos autos, visto que não foi possível, através das apurações, identificar indícios de infração disciplinar por parte dos agentes envolvidos na ocorrência, ou por parte de outros Guardas Civis Municipais que pudessem estar envolvidos, que ensejassem a instauração de Processo Administrativo Disciplinar;

2) Encaminhar o resumo da Solução para publicar no Diário Oficial dos Municípios, em observância aos Princípios da Publicidade e Transparência;

3) Encaminhar cópia da Solução de Sindicância para o Secretário Adjunto da Guarda Civil Municipal da Serra para conhecimento, devendo dar ciência da Decisão aos agentes envolvidos;

4) Arquivar cópia da Solução de Sindicância no Setor de Expediente e Cartório da Corregedoria/GCMS para futuras consultas;

Registre-se. Dê-se Ciência. Arquive-se.

Serra - ES, 20 de outubro de 2020.

AMANDA SANTAROSA SANTOS

Corregedora da Guarda Civil Municipal

SEMAS

Publicação Nº 306283

RESOLUÇÃO 019/2020 - CONCASE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Serra - CONCASE, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal 3.898/2012:

Considerando o artigo 260 do Estatuto da Criança e do Adolescente Lei 8069/90 alterado pela Lei 12.594/2012;

Considerando a Lei Federal 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando os artigos 96 e 97 do Decreto Municipal 2033/2017 que regulamenta no âmbito do município o disposto na Lei 13.019/2014;

Considerando a Resolução 012/2020 de Edital de chamamento público para seleção de projetos relativos à promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes na modalidade de captação de recurso via chancela;

Considerando as Resoluções 015 e 016/2020 que tratam da composição da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público;

Considerando a Resolução 017/2020 que trata da alteração do cronograma do Edital;

Considerando a aprovação do relatório apresentado pela Comissão de Seleção do Edital em plenária ordinária do CONCASE realizada em 21/10/2020;

RESOLVE:

Art.1º - Tornar público o resultado da análise dos processos apresentados para participação no presente Edital:

Desclassificados: por descumprimento da Resolução/Edital:

Nº Processo	NOME DO PROJETO	ENTIDADE	VALOR TOTAL
39189/2020	CAPOEIRA 'RASTEIRA NOS DESCAMINHOS'	COM MANGUINHOS	215.919,00
39175/2020	PADARIA MÃO NA MASSA	APAE	175.635,81
Nº Processo	NOME DO PROJETO	ENTIDADE	VALOR TOTAL
39174/2020	EQUOTERAPIA PARA PESSOAS DEFICIÊNCIA INTELECTUAL	APAE	177.386,00
39222/2020	INTELIGÊNCIA EMOCIONAL E HABILIDADES PARA A VIDA	REDE AICA	385.686,47
39196/2020	ADOLESCENTE APRENDIZ CALASANZ	OBRA SOCIAL ITAKA - ESCOLÁPIOS	199.466,67
39198/2020	CAMPUS III	OBRA SOCIAL ITAKA - ESCOLÁPIOS	176.039,03
39193/2020	DESPERTAR CALASANZ	OBRA SOCIAL ITAKA - ESCOLÁPIOS	199.421,15
39225/2020	ADOLESCÊNCIA EMPREENDEDORA	REDE AICA	125.579,90

Desclassificados: por análise de acordo com o item 3, quadro 3.1:

Nº Processo	NOME DO PROJETO	ENTIDADE	VALOR TOTAL
39163/2020	CONECTANDO A REDE	ASSOCIAÇÃO LAR SEMENTE DO AMOR	109.000,00
39162/2020	MALABARES PARA A VIDA	ASSOCIAÇÃO LAR SEMENTE DO AMOR	174.234,46
39160/2020	SEMEAR	ASSOCIAÇÃO LAR SEMENTE DO AMOR	124.933,44
39167/2020	TATAME DO BEM	ASSOCIAÇÃO LAR SEMENTE DO AMOR	174.305,20

Nº Processo	NOME DO PROJETO	ENTIDADE	VALOR TOTAL
39226/2020	NO CAMINHO DO FUTURO	PROJETO SEMENTE	198.201,46
39201/2020	SOCIAL VOVÔ CHIQUINHO	INSTITUTO VOVÔ CHIQUINHO	433.300,64

Classificados com restrições: por análise de acordo com o item 3, quadro 3.1:

Nº Processo	NOME DO PROJETO	ENTIDADE	VALOR TOTAL
39164/2020	NA ONDA DA REDE ALSA	ASSOCIAÇÃO LAR SEMENTE DO AMOR	198.156,90
39216/2020	ESTAÇÃO EM REDE	ESTAÇÃO CONHECIMENTO DE SERRA	400.000,00
39214/2020	CAMINHO DO BEM	ESTAÇÃO CONHECIMENTO DE SERRA	180.000,00

Classificados: por análise de acordo com o item 3, quadro 3.1:

Nº Processo	NOME DO PROJETO	ENTIDADE	VALOR TOTAL
39219/2020	BADU	ESTAÇÃO CONHECIMENTO DE SERRA	151.545,80

Art. 2º - Fica aberto o prazo de recurso conforme estabelecido no Edital e na Resolução 017/2020.

Art. 3º - O recursos devem ser enviados no formato do Anexo II do Edital, via email do CONCASE concase.serra@gmail.com.

Art. 4º - Os itens do Projeto (Anexo II) não podem ser alterados, sob pena de ser desclassificado caso sejam realizadas alterações em itens não solicitados no parecer da Comissão.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 22 de outubro de 2020.

Dilma Maria Ramos Zucolotto

Presidente

SEMAS 2

Publicação Nº 306285

TORNAR SEM EFEITO A RESOLUÇÃO Nº 018/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Serra - CONCASE, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei 3898/2012.

Resolve:

Tornar sem efeito a Resolução nº 018/2020 do CONCASE publicada no Diário Oficial Municipal/ES no dia 20 de outubro de 2020, sob o nº 305662 da publicação referente ao resultado final Edital FIA.

Serra, 20 de outubro de 2020

Dilma Maria Ramos Zucolotto

Presidente Interina

SEOB

Publicação Nº 306489

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

NÚMERO: 202/2019 8º ADITIVO

CONTRATADO: PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA MELHORIAS NO PARQUE HISTÓRICO DE SÃO JOÃO DE CARAPINA.

OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 40 (QUARENTA) DIAS E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS POR MAIS 20 (VINTE) DIAS.

NÚMERO: 213/2019 2º ADITIVO

CONTRATADO: POTENS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA QUADRA E DO AUDITÓRIO DA EMEF CENTRAL CARAPINA.

OBJETIVO: REPLANILHAMENTO COM ALTERAÇÃO DE VALOR.

NOVO VALOR: R\$ 2.773.602,46

PROCESSO Nº: 21.563/2019